
I N D I C A Ç Ã O Nº 341/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE DISPONIBILIZE VALE-GÁS-GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULMERABILIDADE EM FACE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa que disponibilize Vale-Gás – GLP (gás liquefeito de petróleo) para às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, neste município de Parauapebas/PA, em face da pandemia do Coronavirus.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

JUSTIFICATIVA

Como consequência da crise econômica e social que passamos no Brasil, sobrecarregada pelo aumento do desemprego e perda de renda gerada pela Covid-19, é necessária a aprovação de normas específicas com efeitos excepcionais, de forma rápida e eficaz, para atender às necessidades urgentes da população para diminuir os impactos, e em especial os mais vulneráveis.

Desse modo trata-se da privação de acesso pelas famílias de baixa renda, em situação de pobreza ou extrema indigência, ao gás liquefeito de petróleo, “gás de cozinha”, insumo essencial e fundamental para o dia a dia, desde a higiene até a preparação da alimentação.

O acréscimo exagerado dos valores do gás de cozinha e por não terem condições financeiras para aquisição levou diversas famílias a buscarem outras fontes de energia, como lenha e restos de madeira, que além de poluentes, degradam ainda mais a natureza. Atualmente, em nosso município o preço do botijão de gás de cozinha, de 13 kg, custa em média R$110,00 (cento e dez reais) tendo o custo beneficio mais alto em comparação a outros Estados, o que impedi a aquisição pelas famílias em situação de pobreza.

Assim, as famílias em situação de vulnerabilidade terão que enfrentar uma infeliz decisão de escolher entre o alimento e o gás, pois não será possível ter acesso a ambas.

Diante dessa triste realidade em que vivemos, componho-me da presente indicação que tem por finalidade criar mecanismos emergenciais no sentido de facilitar o acesso a compra do gás de cozinha, por meio da criação do Vale- Gás, no qual devera disponibilizar o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) enquanto perdurar os efeitos da pandemia, destinado exclusivamente para aquisição do gás de cozinha, com intuito de promover o mínimo de condições à população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, agregando renda às famílias por meio da universalização da dignidade como um direito inalienável do ser humano que deve ser garantido a todos os brasileiros.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 24 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com